

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Handwritten signature
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 417
17 MAR 2017
Livre _____ Fís _____

Ofício nº 102/2017

Piraí, 16 de março de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo, através do expediente de Vossa Excelência (Of. nº 56/2017), que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 66, 67/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, **Indicações nºs 68, 69, 87, 91, 92/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 77, 93, 94/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicações nºs 79, 80, 89, 90/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 81, 83, 84, 88/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flávio de Almeida Ribeiro, **Indicações nºs 85, 86/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicações nºs 95 e 96/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Wilden Vieira da Silva.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Cumpre ressaltar em referência ao Ofício nº 56/2017 desta Colenda Casa, que as Indicações de nºs 66, 67, 68, 69, 77, 91, 92, 93 e 95 vieram em duplicidade e as Indicações de nºs 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 90 e 94, ambas citadas no ofício em epígrafe, não acompanharam o mesmo, fato este de conhecimento da Procuradoria dessa Câmara Municipal, motivo pelo qual solicitamos o encaminhamento das mesmas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 56/2017

Pirai, 24 de fevereiro de 2017.

Exmo. Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excia. cópia das Indicações do nº 66 ao 96/2017 e os Requerimentos de nº 17 e 18/2017. Estes expedientes foram apresentados e aprovados nas sessões ordinárias realizadas no Plenário desta Casa Legislativa nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Outrossim, solicito que as providências a serem tomadas referentes às matérias contidas nos expedientes encaminhados nos sejam informadas de acordo com o que determina o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

Ao Exmo. Senhor
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Pirai
Pirai - RJ.